



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 93, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
ARNALDO CORREIA DE ARAÚJO FILHO	4087	12/07/2012	2013	18 a 27/09/2013 21 a 30/10/2013 18 a 27/11/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**